



INDICAÇÃO n.º 175/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Indicar que sejam adotadas as providências necessárias para o recolhimento de lixo, situado na Av. Neyda Durão Frasson esquina com o supermercado Oriundi Bairro Três Barras Linhares.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 07 de Março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O descarte inadequado de lixo no lote tem se tornado um problema recorrente. A coleta de lixo é uma atividade essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a organização da cidade.

O serviço de recolhimento de lixo e limpeza do lote são serviços essenciais para a preservação do meio ambiente. O acúmulo dos resíduos pode gerar sérios riscos, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores como ratos, insetos e mosquitos que se proliferam em ambientes insalubres.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos realize o serviço de recolhimento do lixo que está prejudicando o meio ambiente, assegurando assim melhores condições para todos.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando a operação de recolhimento e capina o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 07de Março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 11/03/2025 16:45

Checksum: **5C478B4FBD6EA335AABFD17CB3D715D20DA66BD090D4B2F84990FEA8A8B7A805**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.